



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Norte - Ed. Empresarial Átrium - Zona 7 - Maringá/PR -**  
**CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3223-0955 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

**Processo:** 0009762-61.2006.8.16.0017  
**Classe Processual:** Cumprimento de sentença  
**Assunto Principal:** Espécies de Contratos  
**Valor da Causa:** R\$14.832,59  
**Exequente(s):** UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
**Executado(s):** OSVALDO CERILLO DIAS

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO**

A Doutora Daniela Palazzo Chede Bedin, MMª. Juíza de Direito Substituta da Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descritos e qualificados, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO :** Dia 09 de abril de 2021 às 16:00 horas, realizado **exclusivamente** na modalidade **eletrônica** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 23 de abril de 2021, às 16:00 horas, realizado **exclusivamente** na modalidade **eletrônica** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação (não inferior a 60% da avaliação).

**OBSERVAÇÃO:** recaindo a designação em feriado ou suspenso o expediente forense, realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Spencer d'Avila Fogagnoli – Matrícula Jucepar 12/235-L, com sede na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01, Zona 02, Maringá-PR

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND/STILLE, ano de fabricação/modelo 1997, placa CPX-2776, cor azul, chassi 9BD178858V0377279, e renavam 0068.118.656-9, com as seguintes condições de uso e conservação :

Marcação do Hodômetro no momento da avaliação – 160.724 km; painel de instrumentos e volante em bom estado de conservação; forros dos bancos, portas e teto em razoável estado de conservação; pintura da lateral direita com pequenos riscos e descascados, com raspados na lataria e no para-choque traseiro; pintura da lateral esquerda com pequenos riscos e descascados; teto e capô com estrutura normal, ambos com pintura desgastadas pela ação do tempo; tampa traseira com pequenos amassados e com pintura em razoável estado; rodas de liga-leve originais; pneus do rodado em bom estado; faróis e lanternas em razoável estado de conservação, lentes opacas e com pequenos trincos; motor com funcionamento normal, dependendo no entanto de verificação por parte de profissional especializado para melhor avalia-lo, sendo que, conforme informação prestada pelo executado, “fez o motor recentemente”, mas não apresentou comprovação do serviço.



**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do Executado (Rua João Luiz Dias, 659, Parque Residencial Cidade Nova, Maringá-PR).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Em 01 de dezembro de 2020.

**DÍVIDA:** R\$ 71.562,71 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Em 27 de abril de 2020.

**ÔNUS :** Constam pendências no DETRAN-PR, sendo: Taxa de Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT e Multas no valor total de R\$ 247,91 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Restrição/financiamento BAIXADO/QUITADO. Consulta em 01 de outubro de 2020.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor de avaliação, a ser pago pelo exequente; B) em caso de arrematação, 3% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; C) em caso de celebração de acordo entre as partes realizadas nos 5(cinco) dias que antecedem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado; D) em caso de remição (art. 826 do Código de Processo Civil) 1,5% sobre o valor de avaliação, a ser pago pelo executado. Será responsabilidade do arrematante as despesas com a CARTA DE ARREMATAÇÃO ou MANDADO DE ENTREGA DO BEM, bem como demais despesas e/ou taxas para transferência/registro do bem.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital fica(m) o(s) executado(s) OSVALDO CERILLO DIAS e sua cônjuge se casado for, devidamente intimados das designações supra, caso não seja(m) encontrado(s) pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento do(s) devedor(es) e de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei (artigo 887,§2º do CPC) e afixado no lugar de costume deste Fórum.

**DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN**

Juíza de Direito Substituta

